



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/02/2024

Hora: 08:06:46



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000038 / 2024
EMIÇÃO: 29/01/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE 01 PINHÃO DO GIRO CÍRCULO, 01 ANEL VITON, 01 ENGRENAGEM BRONZE, 03 BUCHAS, 01 ANEL, PARA REPOSIÇÃO JUNTO A MOTONIVELADORA PAT. 13585, EM USO PELO SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.

Justificativa

Os serviços realizados por motoniveladora são fundamentais para a manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, garantindo a trafegabilidade dos munícipes que residem na zona rural e o escoamento da produção agrícola que é bastante expressiva em nosso município. Sendo assim, solicitamos com URGÊNCIA a aquisição de 01 pinhão do giro círculo, 01 anel viton, 01 engrenagem bronze, 03 buchas, 01 anel e 03 óleos 140 para substituição na motoniveladora RG170 Pat. 13585 para que seja retomada a continuidade dos serviços realizados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora **RG170 Pat. 13585** para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial das peças: **01 pinhão do giro círculo, 01 anel viton, 01 engrenagem bronze, 03 buchas, 01 anel e 03 óleos 140 e produto óleo 140** para reposição na motoniveladora RG170 Pat. 13585.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra do produto almejado, o valor total de R\$ 9.765,25 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial das peças: **01 pinhão do giro círculo, 01 anel viton, 01 engrenagem bronze, 03 buchas, 01 anel e 03 óleos 140 e produto óleo 140** para reposição na motoniveladora RG170 Pat. 13585.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/02/2024

Hora: 08:06:46



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição **das peças 01 pinhão do giro círculo, 01 anel viton, 01 engrenagem bronze, 03 buchas, 01 anel e 03 óleos 140 e produto óleo 140** para reposição na motoniveladora RG170 Pat. 13585 uma vez que esta máquina é necessária para diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material de consumo abrangerá o fornecimento da peça que se pretende adquirir, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município responsável pela manutenção das estradas municipais.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no mês de fevereiro de 2024.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Secretário Adjunto de Agricultura Valter Luís Petter e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente à locação dos equipamentos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Falabretti Máquinas Rodoviárias Ltda, inscrita sob CNPJ 09.078.633/0001-97 devido à mesma ter apresentado o menor orçamento

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra do produto almejado, o valor total de R\$ 9.765,25 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0500 339030 - Material de consumo para Manutenção das Estradas Municipais e 2,101 0702 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00015445 - PINHÃO GIRA CIRCULO
Dotação:Acesso:2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	1,00	00035987 - ANEL VITON
Dotação:Acesso:2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	1,00	00000155 - ENGRENAGEM

Descrição adicional:



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 02/02/2024

Hora: 08:06:46



ENGRENAGEM BRONZE

Dotação: Acesso: 2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00000624 - BUCHA
---------	----	------	------------------

Dotação: Acesso: 2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

005/000	UN	1,00	00044001 - BUCHA
---------	----	------	------------------

Dotação: Acesso: 2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

006/000	UN	1,00	00000585 - ANEL
---------	----	------	-----------------

Dotação: Acesso: 2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

007/000	UN	1,00	00044000 - BUCHA
---------	----	------	------------------

Dotação: Acesso: 2179 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
2179	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2101 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	3390 30 00 00 000	12.516,99	400.004,01

Total geral disponível R\$ 400.004,01

Autorizo a compra/serviço, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO , Prefeito(a) Municipal. _____

29/01/2024 ÀS 10:13:14 PEDIDO AUTORIZADO POR ALEXANDRA SCHNEIDER DA ROSA